



AUTO DE MULTA

Nº 057 / 2026

IDENTIFICAÇÃO	
Nome: <u>Jose Flavio Marcel dos Santos e da Sobro Watanaga</u>	
Endereço: <u>RUA LEONILDO 70, 66</u>	
Bairro: <u>VILA AWA</u>	Cidade / UF: <u>Mauá / SP</u>
CEP: <u>09340-545</u>	RG/CPF/CNPJ: _____
LOCAL DA INFRAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Mesmo da Identificação	
Endereço: <u>O MESMO</u>	
Bairro: _____	Inscrição Municipal: <u>19.008.555</u>

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: <u>3225/2026</u>	Data da Notificação: <u>23/01/2026</u>	Data do Retorno: <u>22/04/2026</u>
-------------------------------	--	------------------------------------

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
<input type="checkbox"/> 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m³ ; c: _____ A: _____ L: _____ = _____	
<input type="checkbox"/> 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade ;	
<input type="checkbox"/> 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo ;	
<input type="checkbox"/> 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	
<input checked="" type="checkbox"/> 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m² ; c: <u>50</u> L: <u>120</u> = <u>6.0</u>	<u>60</u>

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

RECUSOU-SE A ASSINAR

<input type="checkbox"/> NOTIFICADO	<input type="checkbox"/> TESTEMUNHA
Recebi em: _____ / _____ / _____	
Nome Legível: _____	
RG/CPF: _____	
<u>Via Ar</u>	
Autuado (Assinatura)	

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
Mauá, <u>24</u> / <u>04</u> / <u>2026</u>
<u>Beraldo (36937)</u>
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)